



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

**MANDATO 2021/2025**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2023**

**ATA N.º 9/2023**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, nas instalações da Junta de Freguesia Mina de Água, sitas na Av. Movimento das Forças Armadas n.º 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz e os Vogais António Silva, Domingos Silva, Alexandra Esteves e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

**PROPOSTA N.º 71/2023 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE DO QUIOSQUE SITO NA AV. CARDOSO LOPES;**

**PROPOSTA N.º 72/2023 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA MINA DE ÁGUA NO ÂMBITO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA;**

**PROPOSTA N.º 73/2023 - VISITA AO SANTUÁRIO DE FÁTIMA;**

**PROPOSTA N.º 74/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;**

**PROPOSTA N.º 75/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;**

**PROPOSTA N.º 76/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;**

**PROPOSTA N.º 77/2023 - 1.ª EDIÇÃO DOS VOUCHERS SOLIDÁRIOS NO ANO 2023.**

No uso da palavra, o Presidente informou da impossibilidade de comparência na reunião do Vogal Tesoureiro, Nuno Rocha.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento que o Balcão do Cidadão de São Brás, durante o

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

mês de março, gerou a receita no valor de 325€.

Quanto ao projeto transporte solidário, aludiu que foram realizados 16 serviços durante o mês de março.

Deu ainda conhecimento da ocorrência, dada entrada nos serviços no dia 18 de março, relativa à banca da Sr.ª Ernestina, pela falta de cumprimento de regras do funcionário, Sr. Ricardo.

Informou que a C.M.A. ia proceder à requalificação da Pct. Teixeira Gomes e que já tinha sido adjudicada a execução de obras para a construção das novas instalações da Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches.

A Vogal Susana Trindade, no uso da palavra, informou que o “parque do vento”, encontrava-se sem iluminação desde novembro e que a vegetação era limpa, unicamente, na parte superior do recinto. Aludiu, também, da falta de limpeza do parque dos canídeos e da inexistência de água nos bebedouros.

Alertou para a existência de rachas em todo o recinto do parque.

Seguidamente propôs a colocação de sinais de proibição de dejetos de canídeos, na via pública/jardins, nas ruas principais da Serra das Brancas.

Por fim informou da necessidade de se informar a Policia Municipal da existência de dois cães, com dono, que passeiam, sem trela, e atacam os outros canídeos.

O Vogal António Silva, no uso da palavra, disse que a C.M.A. tinha conhecimento de todas as anomalias existentes no “parque do vento”.

No uso da palavra a Vogal Alexandra Esteves alertou para a necessidade de colocação de um espelho de tráfego panorâmico na Rua Guerra Junqueiro, cruzamento com Rua dos Bombeiros Voluntários, uma vez que os ecopontos existentes retiram a visibilidade aos automobilistas.

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 229 atestados, entre os dias 20/03/2023 a 31/03/2023.

### II - ORDEM DE TRABALHOS

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2023:**

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 8/2023, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

### **PROPOSTA N.º 71/2023 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE DO QUIOSQUE SITO NA AV. CARDOSO LOPES;**

Considerando que:

Em 27.03.2023 deu entrada no serviço um requerimento por parte da Sra. Maria Fernanda Rodrigues da Silva Barbosa, proprietária do quiosque sito na Avenida Cardoso Lopes, para alteração da atividade do quiosque;

Acrescenta ainda que pretende expandir a sua atividade e como tal solicita autorização para alterar a sua atividade para comercializar no quiosque artigos como sandes embaladas, café, entre outros;

Sucedo que, de acordo com o disposto no artigo 3.º do regulamento para concessão e exploração de quiosques na via pública, os quiosques destinam-se a:

- a) Venda jornais, revistas, tabacos e lotarias;
- b) Venda de plantas e flores;
- c) Venda de artigos de artesanato;
- d) Prestação de serviços de reparação de calçado.”

Não se encontra previsto no regulamento que os quiosques possam desenvolver outra atividade que não as mencionadas naquelas alíneas;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere indeferir o requerimento da Sra. Maria Fernanda Rodrigues da Silva Barbosa para alteração da atividade do quiosque na Av. Cardoso Lopes uma vez que a atividade pretendida de venda de comida, cafés e afins não é permitida pelo 3.º do regulamento para concessão e exploração de quiosques na via pública.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

**PROPOSTA N.º 72/2023 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA MINA DE ÁGUA NO ÂMBITO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA;**

Considerando que:

O disposto no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em especial o determinado nas suas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º, alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º e artigos 116.º e 123.º;

Entre o Município da Amadora e a Freguesia Mina de Água foi celebrado em 01.05.2014 um contrato interadministrativo de delegação de competências relativamente à ação social;

A proposta n.º 87/2023 subscrita pela Presidente da Câmara Municipal da Amadora propõe a alteração às cláusulas 12.ª, 12.ªA, 13.ª a 15.ª e introdução da cláusula 12.ªB ao contrato interadministrativo celebrado, designadamente no que concerne às competências a delegar na Junta de Freguesia, os objetivos do SAAS, as definições de conceitos, as obrigações da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia e os recursos financeiros a transferir nos termos do documento em causa;

A alteração supra aludida decorre do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e que, posteriormente, a Portaria n.º 63/2021, de 17 de março veio regulamentar a transferência de competências relativas ao serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS);

As verbas a transferir quanto à satisfação de recursos humanos no âmbito do SAAS e da gestão do transporte solidário foram atualizadas com base na atualização do valor base remuneratório da Administração Pública em vigor no ano corrente;

As verbas a transferir relativamente à manutenção e combustível da viatura no âmbito da gestão do transporte solidário têm por base a atualização da taxa da inflação;

Da minuta de alteração ao contrato administrativo anexa à proposta n.º 87/2023 encontram-se vertidas as alterações ao clausulado do referido contrato interadministrativo;

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

A proposta n.º 87/2023 foi aprovada pela Câmara Municipal na reunião de 22.03.2023;

Compete à Junta de Freguesia submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, proposta de celebração de contratos de delegação de competências, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a junta de freguesia e a câmara municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia da Mina de Água delibere:

- a. Aprovar a alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia da Mina de Água, consubstanciadas nas alterações às cláusulas 12.ª, 12.ªA, 13.ª a 15.ª e aditamento da cláusula 12.ªB relativas à área de intervenção sociocultural.
- b. Submeter à Assembleia de Freguesia, ao abrigo da alínea j), do n.º 1 do artigo 16.º, para os efeitos da alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta para autorização da alteração do contrato interadministrativo.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

---

### PROPOSTA N.º 73/2023 - VISITA AO SANTUÁRIO DE FÁTIMA;

Considerando a Informação Interna com o n.º 839, datada de 23 de março de 2023, subscrita pela Vogal do Pelouro da Cultura e Tempos Livres Adelaide Espírito Santo, pela Coordenadora Técnica Isabel Araújo e pelo Assistente Técnico Tiago Silva, que se anexa à presente proposta;

Considerando a proposta para a realização da atividade Visita ao Santuário de Fátima, prevista para o dia 13 de abril de 2023 (quinta-feira);

Considerando que se prevê abranger um total de cerca de 55 participantes nesta iniciativa;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a realização da atividade Visita ao Santuário de Fátima.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

**PROPOSTA N.º 74/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;**

Considerando que:

A proposta de apoio económico n.º 13/2023, com o valor máximo de 135,00€ (cento e trinta e cinco euros), datada de 17 de março de 2023, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Rute Julião, que se anexa à presente proposta, mereceu a aprovação do Sr. Presidente em 17 de março de 2023;

É necessário ratificar o ato em apreço nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere ratificar a concessão do apoio económico indicado no valor total máximo de 135,00€ (cento e trinta e cinco euros), ao abrigo do estatuído no regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

**PROPOSTA N.º 75/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;**

Considerando que:

A proposta de apoio económico n.º 15/2023, com o valor máximo de 31,00€ (trinta e um euros), datada de 27 de março de 2023, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta, mereceu a aprovação do Sr. Presidente em 28 de março de 2023;

É necessário ratificar o ato em apreço nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere ratificar a concessão do apoio económico indicado no valor total máximo de 31,00€ (trinta e um euros), ao abrigo do estatuído no regulamento

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 76/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;**

Considerando que:

A proposta de apoio económico n.º 16/2023, com o valor máximo de 30,00€ (trinta euros), datada de 31 de março de 2023, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta, mereceu a aprovação do Sr. Presidente em 31 de março de 2023;

É necessário ratificar o ato em apreço nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere ratificar a concessão do apoio económico indicado no valor total máximo de 30,00€ (trinta euros), ao abrigo do estatuído no regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 77/2023 - 1.ª EDIÇÃO DOS VOUCHERS SOLIDÁRIOS NO ANO 2023.**

Considerando que:

Considerando a informação interna n.º 913, datada de 03 de abril de 2023, subscrita pela técnica superior de ação social, Dra. Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

De acordo com a referida informação, em razão do aumento do custo de vida resultado da inflação e o impacto que a situação tem na vida das famílias, consideraram importante efetuar a 1.ª edição de 2023 da iniciativa "Vouchers Solidários" à semelhança das anteriores;

Para esta 1.ª edição do ano 2023 é proposto um montante máximo de despesa de 8.000,00€ (oito mil euros) IVA incluído a que correspondem 800 "vouchers", cada um no montante unitário de 10,00€



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

(dez euros), de acordo com a previsão de apoio a 120 indivíduos/famílias;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a despesa máxima no montante de 8.000,00€ (oito mil euros) com IVA incluído para a realização da 1.ª edição de 2023 dos “Vouchers Solidários”.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

Assistente Técnico: